



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016



Proc. Nº 988919
Pg. 27
Luiz

TERMO ADITIVO N.º 03

Termo Aditivo ao Contrato N.º 006/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA - EPP.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.765.948/0001-40, estabelecida na Rua Acre, 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **GILBERTO MOTA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 02.968.913-98, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº. 392.338.805-59, residente na Avenida Olívia Flores, 1251, Apto. 802, Edf. Weliton do Prado, bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no § 1º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo dos serviços, o valor do Contrato firmado entre as partes fica, consequentemente, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à importância de **R\$ 7.345,50 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, a ser pago de acordo com os materiais efetivamente entregues pela **CONTRATADA**.



Luiz

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 6907.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 31 de julho de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

GILBERTO MOTA RODRIGUES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

08.765.948/0001-40
GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA
Rua Acro, 97, Ibirapuera, (77) 3421-2000
CEP: 45.075-075
Vitória da Conquista - BA

TESTEMUNHAS:

01. Diniz Almeida Silva
CPF Nº 019.242.525-03

02. Graciama
CPF Nº 068.837.315-04



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº <u>988919</u> <u>29</u>
Data <u>31/07/18</u>
Atendente

egba

REITORIA
Fls. 27
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 006/2016 – UESB / GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA - EPP. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme o constante no processo nº 988919. Valor do acréscimo: R\$ 7.345,50 (Sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Assinatura em: 31/07/2018.

2
3 
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

4
5
6
7
8
9
10 PUBLICADO NO D.O.E.
11 ed. 22496
12 07 SET 2018
13 Carvalho
SECRETARIA DA REITORIA